

Goiânia, 02 de abril de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**T.R. Nº 04/2020**

De: Tecnologia da Informação – TI/HDT/HAA  
Para: Departamento de Compras – HDT/HAA

**Requisição de Compra**

**1. MATERIAL**

- Webcam;
- Fone de ouvido;
- Caixa de som;

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO OBJETO**

2.1. Equipamento de informática do tipo "**Webcam**", destinado às funções de captura de imagem.

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (Webcam)
2.1.1	- Alimentação e conexão: USB; - Vídeo Hd 720p real; - Tela ampla de 16:9; - Tecnologia TrueColor; - Microfone anulador de ruídos; - Base de conexão universal;
2.1.2	Termo de Garantia: Garantia de: 01 (um) ano, com assistência técnica prestada por empresa autorizada pelo fabricante em Goiânia.

2.2 Equipamento do tipo "**Fone de ouvido**", destinado à função de reprodução de áudio.

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (Fone de ouvido)
2.2.1.	- Conector tipo P2 - Tipo de fone: intra-auricular - Comprimento do cabo: 120 cm emborrachado - Controle de volume

Ismael Moreira de Rocha Junior  
Comprador  
HDT / ISG - GO

Antônio Jorge de A. Maciel  
Gerente Administrativo  
HDT/HAA

2.3 Item de informática do tipo “Caixa de som USB”, destinado às funções de reprodução de áudio.

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIO (Mini PC)
2.3.1 <i>21822</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelo: Caixa de som portátil</li> <li>- Potência: 2,5w x 2 (5W RMS)</li> <li>- Conector tipo P2</li> <li>- Sensibilidade: 80db</li> <li>- Frequência: 90Hz - 20KHz</li> <li>- Distorção: 0,3%</li> <li>- Alimentação: USB/DC 5V</li> <li>- Cabo USB: Aprox. 70 cm</li> </ul>

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para viabilizar a implantação do Aplicativo Starleaf nas máquinas dos colaboradores, necessitamos de aquisição dos itens relacionados. Tendo em vista a prática de comunicação direta por videoconferência com as lideranças da unidade, a aquisição desses itens é fundamental para o funcionamento do sistema.

Locais de instalação:

- Diretoria Técnica
- Diretoria Geral
- Coordenação Financeira (2 estações)
- Gerência Administrativa
- Coordenação de Suprimentos
- Chefia de Gabinete
- Gerência Operacional
- Coordenação da Qualidade
- Assessoria Técnica
- Gerência de Enfermagem

### QUANTIDADES

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	Webcam;	11 unidades
2	Fone de ouvido;	11 unidades
3	Caixa de som USB;	11 unidades

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

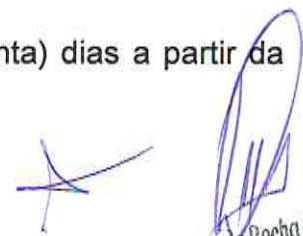
5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

  
Asmael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT / ISG - GO

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ICG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Carlúcio Mendonça Filho  
Supervisor de TI  
ISG / HDT

~~Antônio Jorge de A. Maciel  
Gerente Administrativo  
AU 1745~~